

DIÁRIO



OFICIAL

do Município de Agudos

www.agudos.sp.gov.br
Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017

Sexta-feira, 16 de maio de 2025

Ano IX | Edição nº 1700

Página 1 de 33



SUMÁRIO

Poder Executivo	3
Atos Oficiais	3
Leis	3
Decretos	6
Portarias	13
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	28
Demonstrativos de receitas e despesas	28
Terceiro Setor	33
Extrato - Termo de Fomento	33



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS

LEI Nº 5.942 DE 14 DE MAIO DE 2025.

De autoria da Vereadora Thaís Rodrigues Ricardo.

"Institui a Semana de Conscientização da Causa Animal No Município de Agudos e Dá Outras Providências."

RAFAEL LIMA FERNANDES, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais faço saber que a Câmara Municipal, aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituída a Semana de Conscientização da Causa Animal no âmbito do Município de Agudos, a ser realizada anualmente na segunda semana do mês de abril, denominada "Abril Laranja."

Art. 2º - A Semana de Conscientização da Causa Animal tem como objetivo promover a conscientização e o respeito aos direitos dos animais, incentivar a adoção responsável, bem como fomentar a educação sobre a importância da proteção e do bem-estar animal.

Art. 3º - Durante a Semana de Conscientização da Causa Animal, poderão ser promovidas atividades educacionais, culturais e de conscientização, tais como:

I - Palestras, seminários e workshops sobre temas relacionados à causa animal, incluindo cuidados, proteção e direitos dos animais;

II - Feiras de adoção de animais, em parceria com organizações de proteção animal locais, com o intuito de proporcionar novos lares a animais abandonados;

III - Campanhas de esterilização e vacinação de animais, com a participação de profissionais da área veterinária;

IV - Exibições de filmes, documentários e exposições de arte que abordam questões relacionadas à causa animal;

V - Atividades escolares e comunitárias de conscientização, envolvendo estudantes, professores e a comunidade em geral.

§1º - As ações previstas neste artigo serão realizadas conforme disponibilidade orçamentária e conveniência administrativa, observadas as competências do Poder Executivo.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS

Art. 4º - O Poder Executivo Municipal fica autorizado a celebrar parcerias e convênios com entidades de proteção animal, instituições de ensino, organizações não governamentais e demais instituições interessadas na promoção da Semana de Conscientização da Causa Animal.

Parágrafo único. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário, e poderão ser viabilizadas mediante parcerias público-privadas, convênios e doações.

Art. 5º - O Poder Executivo Municipal poderá criar um Comitê de Coordenação da Semana de Conscientização da Causa Animal, composto por representantes do governo, organizações de proteção animal e sociedade civil, visando o planejamento e a realização das atividades da Semana.

Art. 6º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Agudos, 14 de maio de 2025.

RAFAEL LIMA FERNANDES
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: RAFAEL LIMA FERNANDES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://agudos.1doc.com.br/verificacao/65E9-5E8A-58AC-C55A> e informe o código 65E9-5E8A-58AC-C55A





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 65E9-5E8A-58AC-C55A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RAFAEL LIMA FERNANDES (CPF 323.XXX.XXX-08) em 15/05/2025 11:35:51 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://agudos.1doc.com.br/verificacao/65E9-5E8A-58AC-C55A>

Decretos

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS****DECRETO N.º 8.778 DE 03 DE ABRIL DE 2025.**

“Nomeia novos membros do “Conselho de Alimentação Escolar- CAE” do Município de Agudos e dá outras providências.

RAFAEL LIMA FERNANDES, Prefeito do Município de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e:

Considerando o que dispõe o artigo 26, § 5º da Resolução CD/FNDE nº. 38 de 16 de julho de 2009, bem como a Lei Municipal nº. 2.810 de 16 de abril de 1997 que cria o Conselho de Alimentação Escolar- CAE, alterada pela Lei Municipal nº. 3.144 de 10 de novembro de 2000;

Considerando a necessidade de alterar os membros do Conselho;

DECRETA:

Artigo 1º. Ficam nomeados os seguintes membros para compor o Conselho de Alimentação Escolar – CAE, instituído pela Lei Municipal nº. 2.810 de 16 de abril de 1997, alterada pela Lei Municipal nº. 3.144 de 10 de novembro de 2000, conforme abaixo relacionado:

I- REPRESENTANTE DO PODER EXECUTIVO

- a) Titular: Elaine Cristina Murbach
Suplente: Érica Baptista Oliveira

II – REPRESENTANTES DA ENTIDADES DE DOCENTES DISCENTES OU DA ÁREA DA EDUCAÇÃO

- a) Titular: Valéria Manoel Nunes dos Santos
Suplente: Luciana Paula dos Santos Oliveira
- b) Titular: Eliete Aparecida Ferreira de Paula
Suplente: Rosangela Aparecida Bazzi

III – REPRESENTANTES DE PAIS DE ALUNOS

- a) Titular: Beatriz Gonçalves de Oliveira Lima Lopes
Suplente: Eliel Rodrigo Alves



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS

- b) Titular: Ana Paula Damaceno
Suplente: Priscila Helen de Lima

IV – REPRESENTANTES DE ENTIDADES CIVIS ORGANIZADAS

- a) Titular: Paula Coutinho Bigarelli
Suplente: Dirceu Bombonatti
- b) Titular: Maria Cristina Rodrigues da Silva
Suplente: Maria Aparecida da Silva Cleto

Artigo 2º - O mandato dos Conselheiros não tem direito a qualquer remuneração, por se tratar de serviços de relevante interesse público.

Artigo 3º - Os novos membros cumprirão mandato de substituição até a data de 18 de maio de 2026, permitindo-se a recondução por igual período.

Artigo 4º - Ficam expressamente revogado o Decreto nº. 7.630 de 18/05/2022.

Artigo 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Agudos, 03 de abril de 2025.

RAFAEL LIMA FERNANDES
Prefeito Municipal



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 52B9-BEF9-43F2-7396

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RAFAEL LIMA FERNANDES (CPF 323.XXX.XXX-08) em 15/05/2025 11:22:27 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://agudos.1doc.com.br/verificacao/52B9-BEF9-43F2-7396>



Proc. Administrativo 3- 2.415/2025

De: Karina S. - GP-SA

Para: GP - Gabinete do Prefeito

Data: 03/04/2025 às 16:48:18

Setores envolvidos:

SEC, GP, GP-SA, SEC-DEC-ADM, GP-CI

Conselho Alimentação Escolar

Segue para assinatura Decreto nº 8.778/2025 - Nomeia novos membros do “Conselho de Alimentação Escolar-CAE” do Município de Agudos e dá outras providências

—

Karina Sanches Carrasco de Sousa
Controle Interno/Administrativo

Anexos:

8_778_Conselho_Alimentacao_Escolar.pdf

Assinado por 1 pessoa: RAFAEL LIMA FERNANDES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://agudos.1doc.com.br/verificacao/52B9-BEF9-43F2-7396> e informe o código 52B9-BEF9-43F2-7396





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS

DECRETO N.º 8.778 DE 03 DE ABRIL DE 2025.

“Nomeia novos membros do “Conselho de Alimentação Escolar- CAE” do Município de Agudos e dá outras providências.

RAFAEL LIMA FERNANDES, Prefeito do Município de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e:

Considerando o que dispõe o artigo 26, § 5º da Resolução CD/FNDE nº. 38 de 16 de julho de 2009, bem como a Lei Municipal nº. 2.810 de 16 de abril de 1997 que cria o Conselho de Alimentação Escolar- CAE, alterada pela Lei Municipal nº. 3.144 de 10 de novembro de 2000;

Considerando a necessidade de alterar os membros do Conselho;

DECRETA:

Artigo 1º. Ficam nomeados os seguintes membros para compor o Conselho de Alimentação Escolar – CAE, instituído pela Lei Municipal nº. 2.810 de 16 de abril de 1997, alterada pela Lei Municipal nº. 3.144 de 10 de novembro de 2000, conforme abaixo relacionado:

I- REPRESENTANTE DO PODER EXECUTIVO

- a) Titular: Elaine Cristina Murbach
Suplente: Érica Baptista Oliveira

II – REPRESENTANTES DA ENTIDADES DE DOCENTES DISCENTES OU DA ÁREA DA EDUCAÇÃO

- a) Titular: Valéria Manoel Nunes dos Santos
Suplente: Luciana Paula dos Santos Oliveira
- b) Titular: Eliete Aparecida Ferreira de Paula
Suplente: Rosangela Aparecida Bazzi

III – REPRESENTANTES DE PAIS DE ALUNOS

- a) Titular: Beatriz Gonçalves de Oliveira Lima Lopes
Suplente: Eliel Rodrigo Alves



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS

- b) Titular: Ana Paula Damaceno
Suplente: Priscila Helen de Lima

IV – REPRESENTANTES DE ENTIDADES CIVIS ORGANIZADAS

- a) Titular: Paula Coutinho Bigarelli
Suplente: Dirceu Bombonatti
- b) Titular: Maria Cristina Rodrigues da Silva
Suplente: Maria Aparecida da Silva Cleto

Artigo 2º - O mandato dos Conselheiros não tem direito a qualquer remuneração, por se tratar de serviços de relevante interesse público.

Artigo 3º - Os novos membros cumprirão mandato de substituição até a data de 18 de maio de 2026, permitindo-se a recondução por igual período.

Artigo 4º - Ficam expressamente revogado o Decreto nº. 7.630 de 18/05/2022.

Artigo 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Agudos, 03 de abril de 2025.

RAFAEL LIMA FERNANDES
Prefeito Municipal



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 52B9-BEF9-43F2-7396

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RAFAEL LIMA FERNANDES (CPF 323.XXX.XXX-08) em 15/05/2025 11:22:27 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://agudos.1doc.com.br/verificacao/52B9-BEF9-43F2-7396>

Portarias



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS

PORTARIA N.º 17.697 DE 15 DE ABRIL DE 2025.

“Nomeia novos membros da Comissão Permanente de Avaliação de Imóveis e dá outras providências.”

RAFAEL LIMA FERNANES, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a necessidade de se proceder as Avaliações de Imóveis de interesse direto ou indireto da Administração Pública Municipal;

Considerando a exoneração dos membros da comissão e necessidade de nova nomeação;

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica criada a Comissão Permanente de Avaliação de Imóveis que terá por objetivo avaliar, mediante procedimentos aqui fixados o valor de imóveis de interesse direto ou indireto da Administração Pública Municipal.

Parágrafo Único - Para cumprir os objetivos fixados no caput deste artigo, a Comissão de Avaliação de Imóveis levará em consideração os seguintes critérios e fontes normativas:

- I – O preço praticado pelo mercado imobiliário, mediante pesquisa, avaliadores e demais profissionais idôneos;
- II – A localização do imóvel e o estado de conservação de suas edificações e benfeitorias;
- III – A finalidade e respectiva dimensão da atividade a ser desempenhada no local.

ARTIGO 2º - A comissão será composta por 03 (três) membros, sendo o Presidente e 02 (dois) membros, servidores efetivos ou comissionados com as atribuições fixadas nesta Portaria, conforme segue abaixo:

Presidente – **Thiago Cristiano Tavera**
Matricula nº 6815

Membros – **Adriana Alencar dos Santos**
Matricula nº 6487

Assinado por 1 pessoa: RAFAEL LIMA FERNANDES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://agudos.1doc.com.br/verificacao/19AE-B6DA-E346-8D55> e informe o código 19AE-B6DA-E346-8D55



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS

Paulo Cesar Ribeiro Cortez

Matricula nº 3529

ARTIGO 3º - Os membros da Comissão exercerão seus mandatos de forma gratuita e sem prejuízo das funções normais do cargo ocupado na Administração Municipal, sendo o exercício da função considerado na avaliação de desempenho do servidor.

ARTIGO 4º - São atribuições da Comissão de Avaliação de Imóveis:

I – Avaliar os imóveis pertencentes ao patrimônio público municipal, passíveis de alienação, doação ou permuta;

II – Avaliar os imóveis particulares para todas as formas de aquisição pelo Poder Municipal;

III – Avaliar as áreas remanescentes de obra pública ou resultantes de modificação de alinhamento;

IV – Verificar a compatibilidade do valor locatício pretendido pelo proprietário em relação ao mercado imobiliário local, tratando-se de locação de imóveis particulares pelo Poder Público, bem como em suas revisões;

V – Avaliar os bens públicos em geral, passíveis de licitação por leilão ou para doação a outro ente federado ou às entidades de assistência social;

VI – Elaborar laudo de avaliação detalhado e conclusivo do imóvel, objetivando respaldar o Poder Executivo de dados suficientes e inequívocos acerca do real valor do bem;

VII - Proceder avaliações sempre que necessárias dos imóveis e lotes de terrenos de propriedade dos munícipes para fins de revisões do Cadastro Imobiliário.

ARTIGO 5º - A Comissão de Avaliação de Imóveis é competente para avaliar:

I – Imóveis próprios do Município de Agudos para fins mencionados nesta Portaria;

II – Imóveis de terceiros quando a finalidade e a destinação forem públicas.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS

III – Imóveis constituídos em áreas que foram objeto de concessão pelo Município.

Parágrafo Único – Não compete a Comissão de Avaliação de Imóveis de que trata esta Portaria a elaboração da Planta Genérica de Valores.

ARTIGO 6º - Em caso de interesse ou necessidade pública o Chefe do Executivo poderá criar uma comissão especial de avaliação de imóvel para atender situações específicas.

ARTIGO 7º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando expressamente a Portaria nº 17.647 de 20/02/2025.

Agudos, 15 de abril de 2025.

RAFAEL LIMA FERNANDES
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: RAFAEL LIMA FERNANDES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://agudos.1doc.com.br/verificacao/19AE-B6DA-E346-8D55> e informe o código 19AE-B6DA-E346-8D55



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 19AE-B6DA-E346-8D55

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RAFAEL LIMA FERNANDES (CPF 323.XXX.XXX-08) em 15/05/2025 11:11:57 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://agudos.1doc.com.br/verificacao/19AE-B6DA-E346-8D55>



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS

PORTARIA Nº 17.701 DE 22 DE ABRIL DE 2025.

Revoga Portarias de Licença para tratar de interesse particular e dá outras providências.

RAFAEL LIMA FERNANDES, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e:

Considerando o que dispõe o artigo 114 da Lei nº 2.103 de 29 de agosto de 1989;

Considerando a alta demanda por serviços, tornando essencial a presença dos agentes comunitários para atendimento de microáreas descobertas das Estratégias de Saúde da Família que precisam ser preenchidas;

Considerando que a falta de profissionais devido a licenças prolongadas tem impactado financeiramente o município de Agudos, com a necessidade de contratação de pessoal por meio de empresa terceirizada;

Considerando a existência de servidores em afastamento, o que contraria o interesse público;

RESOLVE:

Artigo 1º. Fica revogada as Portarias de licença para tratar de assuntos de interesse particular dos servidores afastados abaixo relacionadas:

Portaria	Servidor	Matrícula
17.188/23	Claudio Batista Calixto Junior	6283
17.537/24	Mariana Bellai	6103

Artigo 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Agudos, 22 de abril de 2025.

RAFAEL LIMA FERNANDES
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: RAFAEL LIMA FERNANDES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://agudos.1doc.com.br/verificacao/2FE6-F865-3800-7967> e informe o código 2FE6-F865-3800-7967



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2FE6-F865-3800-7967

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RAFAEL LIMA FERNANDES (CPF 323.XXX.XXX-08) em 15/05/2025 10:38:21 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://agudos.1doc.com.br/verificacao/2FE6-F865-3800-7967>



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS

PORTARIA N.º 17.716 DE 08 DE MAIO DE 2025.

Nomeiam-se servidores de provimento efetivo para o cargo de **Professor do Desenvolvimento Infantil**, e dá outras providências.

RAFAEL LIMA FERNANDES, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e:

Considerando a existência de cargos vagos e a realização de Concurso Público;

Considerando que depois de homologado o Concurso Público nº 01/2023, cumpre nomear os classificados para os cargos citados;

Considerando o que consta no Processo Administrativo Eletrônico nº **3.361/2025**.

RESOLVE:

Artigo 1º. NOMEAR conforme a descrição do quadro abaixo relacionado, nos termos da Lei Municipal n.º 2103 de 29 de agosto de 1989 – Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Município de Agudos, para exercer, sob a forma de provimento efetivo:

NOME	R.G.	CARGO	REF.	ADMISSÃO	CONCURSO Nº
Patricia Daniela Dos Santos		Professor do Desenvolvimento Infantil	A1	05/05/2025	01/2023
Ariane Cristina Faleiros Prates		Professor do Desenvolvimento Infantil	A1	05/05/2025	01/2023
Luciane Cursino da Silva Spinelli		Professor do Desenvolvimento Infantil	A1	05/05/2025	01/2023
Ivete Antonia Simões		Professor do Desenvolvimento Infantil	A1	05/05/2025	01/2023
Fabiana Silva Deganutti Oliveira		Professor do Desenvolvimento Infantil	A1	05/05/2025	01/2023
Lusiane Cristina Biagi Nogueira		Professor do Desenvolvimento Infantil	A1	05/05/2025	01/2023

Artigo 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua afixação, com seus

Redigido por S.M.P.C.

Assinado por 1 pessoa: RAFAEL LIMA FERNANDES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://agudos.1doc.com.br/verificacao/38D8-C8E7-7ABF-F23F> e informe o código 38D8-C8E7-7ABF-F23F





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS

efeitos a contar da data de admissão do artigo anterior.

Agudos, 08 de maio de 2025.

RAFAEL LIMA FERNANDES
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: RAFAEL LIMA FERNANDES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://agudos.1doc.com.br/verificacao/38D8-C8E7-7ABF-F23F> e informe o código 38D8-C8E7-7ABF-F23F

Redigido por S.M.P.C.





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 38D8-C8E7-7ABF-F23F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RAFAEL LIMA FERNANDES (CPF 323.XXX.XXX-08) em 15/05/2025 10:48:01 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://agudos.1doc.com.br/verificacao/38D8-C8E7-7ABF-F23F>



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS

PORTARIA N.º 17.718 DE 12 DE MAIO DE 2025.

Exonera a pedido da servidora pública municipal **ANA CLAUDIA CAPELLO** e dá outras providências.

RAFAEL LIMA FERNANDES, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e:

Considerando que através de Protocolo Servidor Eletrônico, datado de 09 de maio de 2025, sob nº 6.472/2025, o servidor **ANA CLAUDIA CAPELLO** pede exoneração de seu cargo de Berçarista, para assumir por motivos particulares.

RESOLVE:

Artigo 1º. EXONERAR, a pedido, a servidora pública municipal **ANA CLAUDIA CAPELLO**, matrícula 6391, portador do R.G. sob n. [REDACTED] C.P.F. sob n.º [REDACTED] a partir de 09/05/2025, exercente do cargo de Berçarista, por motivos particulares.

Artigo 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua afixação.

Agudos, 12 de maio de 2025.

RAFAEL LIMA FERNANDES
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: RAFAEL LIMA FERNANDES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://agudos.1doc.com.br/verificacao/D595-ECC0-7475-7AA0> e informe o código D595-ECC0-7475-7AA0



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D595-ECC0-7475-7AA0

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RAFAEL LIMA FERNANDES (CPF 323.XXX.XXX-08) em 15/05/2025 10:45:51 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://agudos.1doc.com.br/verificacao/D595-ECC0-7475-7AA0>



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS

PORTARIA N.º 17.719 DE 12 DE MAIO DE 2025.

Prorroga licença sem vencimentos para tratar de assuntos de interesse particular da servidora municipal **ALINE RODRIGUES CORREIA**.

RAFAEL LIMA FERNANDES, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e:

Considerando que a servidora municipal **ALINE RODRIGUES CORREIA** solicitou, no exercício de 2023, licença de 730 (setecentos e trinta) dias para tratar de assuntos de interesse particular, sob protocolo nº 934/2023, datado de 27 de fevereiro de 2023, que lhe foi concedida através da Portaria nº 16.932 de 27 de fevereiro de 2023;

Considerando que através de Protocolo Servidor Eletrônico, no dia 26 de fevereiro de 2025, sob o nº 2.581/2025, a servidora municipal **ALINE RODRIGUES CORREIA**, solicitou PRORROGAÇÃO de licença para tratar de assuntos de interesse particular sem vencimentos por mais 730 dias a partir de **01/03/2025**;

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER a servidora **ALINE RODRIGUES CORREIA**, portadora do R.G. sob nº [REDACTED] C.P.F. sob n.º [REDACTED] que exerce cargo de Escriturário, LICENÇA SEM VENCIMENTOS DE 730 (SETECENTOS E TRINTA) DIAS PARA TRATAR DE ASSUNTOS DE INTERESSE PARTICULAR tendo seu início em **01/03/2025** e seu término em **28/02/2027**, nos termos dos artigos 112 e 115 da Lei nº 2103 de 29/08/89 - Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Município de Agudos, alterado pela Lei Complementar nº 63 de 19 de outubro de 2016.

Artigo 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua afixação, com os seus efeitos a contar de **01/03/2025**.

Agudos, 12 de maio de 2025.

RAFAEL LIMA FERNANDES
Prefeito Municipal



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 62CE-9603-FCB2-86EA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RAFAEL LIMA FERNANDES (CPF 323.XXX.XXX-08) em 15/05/2025 10:48:58 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://agudos.1doc.com.br/verificacao/62CE-9603-FCB2-86EA>



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS

PORTARIA N.º 17.721 DE 13 DE MAIO DE 2025.

Exonera a pedido a servidora pública municipal **ISABELLE DOMENEGHETTI CREPALDI** e dá outras providências.

RAFAEL LIMA FERNANDES, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e:

Considerando que através de Protocolo Servidor Eletrônico, datado de 09 de maio de 2025, sob nº 6.521/2025, a servidora **ISABELLE DOMENEGHETTI CREPALDI** pede exoneração de seu cargo de Nutricionista, por motivos particulares;

RESOLVE:

Artigo 1º. EXONERAR, a pedido, a servidora pública municipal **ISABELLE DOMENEGHETTI CREPALDI**, matrícula 6826, portadora do R.G. sob n.º [REDACTED] e C.P.F. sob n.º [REDACTED] a partir de 28/02/2025, exercente do cargo de Nutricionista, por motivos particulares.

Artigo 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua afixação, com seus efeitos a contar de 09/05/2025.

Agudos, 13 de maio de 2025.

RAFAEL LIMA FERNANDES
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: RAFAEL LIMA FERNANDES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://agudos.1doc.com.br/verificacao/9D52-8919-75F9-D766> e informe o código 9D52-8919-75F9-D766



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9D52-8919-75F9-D766

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RAFAEL LIMA FERNANDES (CPF 323.XXX.XXX-08) em 15/05/2025 10:50:34 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://agudos.1doc.com.br/verificacao/9D52-8919-75F9-D766>



Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Demonstrativos de receitas e despesas



Prefeitura Municipal de Agudos
Receita Arrecadada

Exercício: 2025
Mês: Abril

Unid. Orçamental:
Governo do Município de Agudos

Unid. Gestora:
CONSOLIDAÇÃO PARCIAL

TRIBUTOS / CONTRIBUIÇÃO	Montante Arrecadado	
	No Mês	Acumulado no Exercício
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	0,00	656,50
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	0,00	59,55
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	62.754,77	222.994,69
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros	17.468,52	63.341,82
Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis -	326.070,05	1.848.928,76
Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis -	1.001,94	2.625,05
Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis -	0,00	80,76
Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	325.264,74	1.256.906,77
IRRF - Pessoa Física	35.541,99	111.520,55
IRRF - Pessoa Jurídica	66.046,84	227.425,64
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Principal	1.131.481,19	3.608.522,93
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Multas e Juros	9.835,56	32.003,08
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa	8.001,89	140.733,46
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa - Multas e Juros	2.732,29	9.999,30
Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	307,08	3.321,10
Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros	10,28	437,29
Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	4.584,15	20.198,39
Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa - Multas e Juros	2.825,94	10.948,14
Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	28.134,18	50.896,63
Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal	3.493,58	12.267,37
Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Multas e Juros	48,88	111,08
Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa	600,82	4.203,57
Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa - Multas e Juros	1.595,21	10.283,46
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	217.527,28	839.957,35
Aluguéis e Arrendamentos - Principal	1.779,70	7.118,80
Aluguéis e Arrendamentos - Dívida Ativa	561,00	1.122,00
Aluguéis e Arrendamentos - Dívida Ativa - Multas e Juros	112,12	224,24
Remuneração de Depósitos Bancários - Ensino Infantil Próprio	32,13	429,92
Remuneração de Depósitos Bancários - Ensino Fundamental Próprio	67,67	299,23
Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB	31.876,51	99.757,71
Remuneração de Depósitos Bancários - FNDE - QESE	0,00	3.484,21
Remuneração de Depósitos Bancários - ETI, Escola Tempo Integral	1.434,85	5.351,58
Remuneração de Depósitos Bancários Saúde - Próprio	107,49	262,21
Remuneração de Depósitos Bancários Saúde - Vigilância Sanitária	11,01	87,06
Remuneração de Depósitos Bancários - FUS	6.846,25	21.356,29
Remuneração de Depósitos Bancários Trânsito	56,19	247,46
Remuneração de Depósitos Bancários - Alienação de Bens	2.546,06	9.789,98
Remuneração de Depósitos Bancários - Tesouro Geral	12.813,56	60.597,48
Remuneração de Depósitos Bancários - FEP	770,74	2.341,74
Remuneração Juros sobre Títulos de Dívida Agrária	42.753,78	42.753,78
Dividendos - Principal	279,59	279,59
Serviços de Transporte de Passageiros ou Mercadorias - Principal	1.531,07	6.287,45
(-) Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	-773.993,91	-3.554.200,61
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	3.869.969,76	17.771.003,77
(-) Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	-14.251,19	-44.485,91
Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	71.255,99	222.429,73
Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89 - Principal	17.449,33	43.135,46
Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	79.025,64	341.950,08
Transferência do SUS - Saúde Bucal - SB	11.250,00	45.000,00
Transferência do SUS - Agentes Comunitários de Saúde - ACS	106.260,00	415.932,00
Transferência do SUS - Teto Municipal Rede Saúde Mental (RSME)	35.978,00	143.912,00
Transferência do SUS - Teto Municipal MAC - Associação do Hospital de Agudos	267.521,01	1.072.471,05
Transferência do SUS - Teto Municipal MAC - APAE	25.679,50	102.757,67
Transferência do SUS - Teto Municipal MAC - VC-MS- Atedim. Ambul. Hospitalar	33.163,26	99.548,58
Transferência do SUS - Serviços de Atendimento Móvel de Urgências - SAMU 192	28.494,70	113.978,80
Transferência do SUS - MAC - Custeio UPA	100.000,00	400.000,00
Transferência SUS - Qualifica Unidade de Pronto Atendimento	70.000,00	280.000,00
Transferência do SUS - Componente Fixo APS	186.000,00	796.687,50
Transferência do SUS - Componente Per Capita base populacional	38.555,00	38.555,00
Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de	0,00	11.377,17
Transferência do SUS - Vigilância em Saúde - Despesas Diversas	27.044,33	45.603,49
Transferência do SUS - Assistência Farmacêutica Básica	16.485,00	65.940,00





Prefeitura Municipal de Agudos
Receita Arrecadada

Exercício: 2025

Mês: Abril

Unid. Orçamental:
Governo do Município de AgudosUnid. Gestora:
CONSOLIDAÇÃO PARCIAL

TRIBUTO / CONTRIBUIÇÃO	Montante Arrecadado	
	No Mês	Acumulado no Exercício
Assistência Financeira Complementar para implementação do piso salarial da Enfermagem	79.127,78	316.975,54
Transferências do Salário-Educação - Principal	176.117,78	836.184,04
Transferências do FNDE - PNAE - Pré-Escola	22.652,75	67.958,25
Transferências do FNDE - PNAE - Creche	36.750,25	110.250,75
Transferências do FNDE - PNAE - Ensino Fundamental	0,00	124.509,50
Transferências do FNDE - PNAE - EJA	0,00	143,50
Transferências do FNDE - PNAE - AEE	1.904,00	5.712,00
Transferências do FNDE - PNAE - Ensino Médio	18.892,87	49.956,37
Transferências do FNDE - PNATE - Ensino Fundamental	76.242,26	76.242,26
Transferências do FNDE - PNATE - Educação Infantil	2.089,34	2.089,34
Transferências do FNAS - Programa Bolsa Família	6.185,89	25.071,85
Transferências do FNAS - PAFI - Proteção e Atend. Especial à Família e Indivíduo	6.090,00	22.103,90
Transferências do FNAS - PAIF - Prog. Atenção Integral a Família - CRAS	5.534,67	18.113,69
Transferências do FNAS - PAIF Volante - Proteção Social Básica Equipes Volantes	2.965,00	9.703,76
Transferências do FNAS - Piso Básico Variável/SCFV	22.256,25	32.963,37
Transferências do FNAS - Casa do Menor Renascer - Convênio Federal (Reordenamento)	3.500,00	12.703,40
Transferências do FNAS - PROG. PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS	14.801,00	19.788,00
Transferências do FNAS - Casa do Menor Renascer - Piso Alta Complexidade I	1.022,00	3.709,39
Transferências do FNAS - Piso de Média Complexidade APAE	2.520,00	9.146,44
ADO-ADO PLP 133/2020 Compensação da União	20.740,14	82.960,56
(-) Cota-Parte do ICMS - Principal	-1.595.644,48	-5.884.989,63
Cota-Parte do ICMS - Principal	7.978.222,47	29.424.948,48
(-) Cota-Parte do IPVA - Principal	-213.055,62	-1.382.703,88
Cota-Parte do IPVA - Principal	1.041.587,02	6.940.238,25
(-) Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	-12.266,67	-42.363,62
Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	61.333,32	211.817,98
Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	11.659,45	24.658,14
Transferências para Saúde - Programa Insumo Diabetes Glicemia	0,00	4.651,75
Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - DOSE CERTA - Resolução	0,00	18.235,00
Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - IGM SUS Paulista	0,00	187.910,00
Transporte de Alunos - Estado	142.847,60	428.542,80
Merenda Escolar - DSE	146.516,00	439.548,00
Proteção Social Especial	6.857,40	6.857,40
Proteção Social Básica	6.345,00	6.345,00
Piso Social Paulista	15.565,76	15.565,76
Casa do Renascer	5.197,93	5.197,93
Proteção Social Especial - Estadual	33.750,00	33.750,00
Benefício Eventual	15.251,31	15.251,31
UNINOVE - Concessão de estágio curricular	0,00	91.135,00
Transferência de Recursos do FUNDEB	2.767.912,80	11.280.175,88
Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros	1.343,21	3.529,65
Restituição de Despesas Primárias de Exercícios Anteriores - Principal	474,82	1.305,15
Restituições de Cestas Básicas	39.282,87	159.787,34
Receitas Diversas	1.909,48	6.465,97
Receita da Dívida Ativa Não Tributária - Principal	1.042,40	6.052,35
Receita da Dívida Ativa Não Tributária - Multas e Juros	0,00	7,76
Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de	1.120,19	14.479,90
Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - Tabela SUS Paulista(3000173)	120.210,74	294.297,64
Remuneração de Depósitos Bancários - FNDE - Brasil Carinhoso	0,00	2,47
REM. FNDE PNAE	1.659,18	4.032,46
Remuneração Depósito Bancário - Progr. Dinheiro na Escola	40,22	148,29
Remuneração de Depósitos Bancários - Aquisição de Ônibus Rural (200.0018)	10,52	38,93
Remuneração de Depósito Bancário - PAR TD-PLANO DE AÇÃO ARTICULADA - TRANF.	62,73	231,29
Remuneração de Depósitos Bancários- PAC II Pró Infância	724,18	2.670,14
Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM - Principal	0,00	234,02
REM. CMAD-CONSELHO MUNICIPAL ANTIDROGAS	8,47	31,22
Remuneração de Depósito Bancário Saúde - Aq. Ambulância (300.0073)	0,00	18,05
Remuneração de Depósito Bancário Saúde -Aq. Equipamentos Oftalmológicos (300.0074)	60,30	222,32
Remuneração de Depósitos Bancários - EM. EMENDAS PARLAMENTARES - SAÚDE	61,10	225,29
Remuneração Depósito Bancário - UPA	0,00	18,08
Remuneração de Depósito Bancário - Programa Qualivida/Saúde	0,00	16,86
Remuneração de Depósito Bancário - Identificação e Controle da População de Cães e	0,00	0,55



**Prefeitura Municipal de Agudos**
Receita Arrecadada

Exercício: 2025

Mês: Abril

Unid. Orçamental:
Governo do Município de AgudosUnid. Gestora:
CONSOLIDAÇÃO PARCIAL

TRIBUTO / CONTRIBUIÇÃO	Montante Arrecadado	
	No Mês	Acumulado no Exercício
Remuneração de Depósitos Bancários - CONSTR. CENTRO SAÚDE- EDIFICAÇÃO -	292,40	1.078,12
Remuneração de Depósito Bancário -Reforma UBS - Alfredo Paraíso Galrão - Pampulha	181,96	670,91
Remuneração de Depósitos Bancários - Transferencia Especial-Estado	14,57	53,75
Remuneração de Depósitos Bancários - Aldir Blanc - PNAB	39,65	347,51
Remuneração de Depósitos Bancários - Recape Trechos Distrito de Domélia	117,67	158,77
REM. CONST. CRECHE JD. CRUZEIRO	1.084,70	3.999,44
REM. EMPRESA BRAS. CORREIOS TELEGRAFOS	791,64	2.918,90
REM. CANALIZAÇÃO CÔRREGO AGUDOS (100.0038)	1.177,00	4.339,74
Remuneração de Depósito Bancário - FEHIDRO (Fundo Estadual de Recursos Hídricos)	6,36	28,68
REM. REF.EE/EMEIF Mº BATAGLIN DELAZARI	239,39	882,68
REM. AGUDOS F - CDHU	1.050,75	3.874,25
Remuneração Financeira - AGUDOS G CDHU	0,00	1.483,59
Remuneração de Depósitos Bancários - Recape Asfáltico JD EUROPA/13 MAIO/JD. BELA	22,08	81,42
Remuneração de Depósito Bancário - Construção de Ponte "Sertãozinho"	83,22	306,86
Remuneração de Depósito Bancário - Recapeamento Stº Antônio e São Vicente	7,11	26,22
Remuneração de Depósitos Bancários - Aquisição de Caminhão Compactador de Lixo SRD	2,02	7,43
Remuneração de Depósito Bancário _ Ações de Resp de Prot. Defesa Civil	542,58	2.000,56
Remuneração de Depósitos Bancários - Recape Asf. Trechos Bairro Centenário Park e Parque	45,89	169,20
Remuneração de Depósito Bancário - Recape Asf. Trechos Vila Santa Teresinha	6,50	23,97
Remuneração de Depósito Bancário - Recape Trechos Vila São Faustino	11,69	43,11
Remuneração de Depósitos Bancários - Recapeamento Vila Andreotti	499,37	588,23
Remuneração de Depósitos Bancários - Recape Asf. Bairro Centenário Park	51,77	190,87
Remuneração de Depósito Bancário - Recapeamento Asfáltico - RECAPE ASF. TRECHOS	87,21	321,57
Remuneração de Depósito Bancário - Recapeamento Asfáltico Trechos - RECAP. ASFAL.	71,71	264,41
Recapeamento Asfáltico Vila Prof. Simões, Rua Mário Benetti, Av. José Benicasa	1,20	4,43
Recape Asf Trechos Vila Prof Simões	1,23	4,54
Remuneração de Depósito Bancário - Recape Asfáltico - Programa "Nossa Rua"	567,19	2.091,31
Remuneração de Depósitos Bancários - Estádio Picão/ Gramado e Alambrado	2.455,16	9.052,48
Remuneração de Depósito Bancário - Recape Jardim Márcia II	13,13	48,43
Remuneração de Depósito Bancário - Recape Asf. Trechos Bairros, Jd.Europa, Prof. Simões,	20,22	74,54
Remuneração de Depósitos Bancários - Recape Asfáltico Trechos Bairro Jardim Europa -	6,54	24,13
Remuneração de Depósitos Bancários - PG Geral - Lei Complementar 195	0,00	4,48
Remuneração de Depósito Bancário - Pav. Asf. Acesso Praça Balonismo 3º ETAPA MIT	20,10	74,10
Remuneração de Depósitos Bancários - Construção Praça do Turista	168,31	620,58
Remuneração de Depósitos Bancários - Ampl.Cobertura do Pátio Estação Ferroviária	33,22	122,51
Remuneração de Depósitos Bancários - PG Audiovisual - Lei Complem. n.195	0,00	142,74
(-) Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	-272,74	-277,45
(-) Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Principal	-288,27	-1.491,53
(-) Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	-367,96	-367,96
(-) Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal	0,00	-80,74
RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS VINC. FNAS - BOLSA FAMILIA (500.0004)	379,77	1.492,99
Remuneração de Depósitos Bancários Assistência - PAIF /PAIF Volante / PISO B. Variável	2.036,93	7.255,85
Remuneração de Depósitos Bancários Assistência - IGD-SUAS	0,04	0,15
REM. AGUDOS CRIANÇA FELIZ	112,20	466,51
Rem. Bloco Proteção Social Especial e Média Complexidade(Federal)	673,24	2.756,27
Remuneração de Depósitos Bancários - Estruturação da Rede Socioassistencial	4,40	14,26
Rentabilidade - Portaria MCid nº 369 - Ações Covid SUAS - Alimentos (CA 312.0012)	4,23	9,85
Remuneração de Depósito Bancário - SIGTV Estruturação Custeio	65,41	2.066,52
Remuneração de Depósitos Bancários - Proteção Social Básica	0,00	70,86
Remuneração de Depósitos Bancários - Proteção Social Média Complexidade	0,00	50,61
Remuneração de Depósito Bancário -Transf. de recursos do Fundo Estadual de Assistência	0,00	0,18
Remuneração de Depósito Bancário - Associação do Lar da Criança Agudense	4,28	13,88
Remuneração de Depósito Bancário - FMAS Emendas Impositiva LOA	33,62	123,94
Remuneração de Depósitos Bancários - APAE Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais	2,59	8,40
Remuneração de Depósito Bancário - PROCAD-SUAS	0,00	0,01
Remuneração de Depósito Bancários - Benefícios Eventuais	0,00	0,81
Remuneração de Depósitos Bancários - Assoc.Pais e Amigos dos Excepcionais de Agudos -	34,33	126,58
Remuneração de Depósitos Bancários - Abrigo Vicentino de Agudos - E.P. 350070920230001	9,25	34,12
Remuneração de Depósitos Bancários - Principal - Assoc.de Amigos e Fam.das Pessoas Port	0,00	1.636,32
Remuneração de Depósitos Bancários - Lar dos Desamparados - ESPELHO DA	213,70	1.186,73
Remuneração de Depósitos Bancários - Casa do Menor Renascer - ESPELHO DA	497,92	1.314,90
Remuneração de Depósitos Bancários - Associação do Coração Misericordioso de Jesus -	0,00	1.253,03

**Prefeitura Municipal de Agudos**
Receita ArrecadadaExercício: 2025
Mês: AbrilUnid. Orçamental:
Governo do Município de AgudosUnid. Gestora:
CONSOLIDAÇÃO PARCIAL

TRIBUTO / CONTRIBUIÇÃO	Montante Arrecadado	
	No Mês	Acumulado no Exercício
Remuneração sobre Depósitos Bancários - SIGTV Estruturação Custeio(800.0012)	0,00	45,15
Remuneração de Depósitos Bancários - FINISA (Financiamento à Infraestrutura e ao	17.918,42	76.877,91
Remuneração de Depósito Bancário - Recape Asfáltico Transferência Especial 470mil	72,46	284,03
Remuneração de Depósitos Bancários Saúde - PAB Fixo	14.599,82	50.531,26
Transferência do SUS - 95% Assist. Finan. Complementar - Epidemiologia (300.0068)	39.468,00	157.872,00
Remuneração de Depósito Bancário - Fundo Social de Solidariedade Município de Agudos	1,43	5,25
Rentabilidade - Portaria MCid nº 369 - Ações Covid SUAS - EPI (CA 312.0011)	0,00	0,65
Remuneração de Depósitos Bancários - Proteção Social Alta Complexidade	0,00	279,87
Remuneração de Depósito Bancário - Programa de Escola Qualificação Profissional	4,56	16,81
Remuneração de Depósitos Bancários Saúde - PAB Variável	6.855,26	26.029,64
Remuneração sobre Depósito Bancário - Programa Qualis UBS II (300.0050)	23,14	104,34
Rentabilidade de Aplicação conta 00026765-1 - Custeio Saúde FUNDES (CA 300.0098)	0,00	5,19
Rentabilidade Aplicação 00025507-6 - MEDICAM. AÇÕES JUDICIAIS E FRALDAS (CA	0,00	13,08
REM FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	149,34	550,65
Remuneração de Depósitos Bancários - Piso Sal.Prof.Enfermagem	148,91	563,65
Remuneração de Depósito Bancário Saúde - Aq. Ambulância/Equipamentos Odontológicos	2.090,31	7.732,47
Remuneração sobre aplicação financeira - Recape Asfáltico em Vias Públicas Joaquim	75,85	1.157,17
Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social -	0,00	1.205,68
CONVÊNIO CONSTRUÇÃO DE PRAÇA DE AEROSTAÇÃO	0,00	102.987,41
(-) Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	0,00	-1.142,55
Restituições Diversas	0,00	650,53
Remuneração Financeira - Estádio Municipal	1.773,94	5.527,76
Remuneração de Depósitos Bancários - Transferência Especial 2023	494,93	1.839,52
Remuneração de Depósitos Bancários - Transferência Especial 2024	87,46	87,46
Transferência Especial da União 2024 (202430640003)	200.000,00	200.000,00
Remuneração de Depósito Bancário - Transferência Especial 2024 (202430640003)	7.403,31	7.403,31
Restituição Diversas Parcelamento CPFL 633/2025	981,92	981,92
Remuneração de depósito bancario CONVÊNIO CONSTRUÇÃO DE PRAÇA DE	616,40	616,40
TOTAL GERAL	17.929.896,94	71.992.699,05

RAFAEL LIMA FERNANDES
PREFEITO MUNICIPALTHIAGO PORTAPILA GOMES
SECRETÁRIO DE ADM. E FINANÇASLUIZ MARCELO C. TEK
CONTADOR
CRC 1SP352877/O-9SARAH MARIA PARRA COMIN
CONTROLE INTERNO



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9566-FAAF-A42D-1E8C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIZ MARCELO CAVALCANTI TEK (CPF 134.XXX.XXX-82) em 14/05/2025 11:28:12 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ SARAH MARIA PARRA COMIN (CPF 442.XXX.XXX-03) em 14/05/2025 12:10:53 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ THIAGO PORTAPILA GOMES (CPF 311.XXX.XXX-32) em 14/05/2025 18:02:17 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ RAFAEL LIMA FERNANDES (CPF 323.XXX.XXX-08) em 15/05/2025 11:43:56 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://agudos.1doc.com.br/verificacao/9566-FAAF-A42D-1E8C>

Terceiro Setor**Extrato - Termo de Fomento****RESUMO DE EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE**

Processo nº 1.860.2025 - Inexigibilidade de Chamamento Público.

Termo de Fomento nº 43.2025 Exercício de 2025.

Órgão Público: Município de Agudos/SP. Entidade Social: Abrigo Vicentino de Agudos, CNPJ. Nº 00.407.522/0001-02; Objeto: Cofinanciar o Serviço de Acolhimento Institucional para Idosos da Proteção Social Especial de Alta Complexidade; Valor Global: R\$ 50.000,00 - Fundamento Legal: Art. 29 da Lei Federal nº 13.019 de 31/07/2014. Agudos, 14 de maio de 2025. Rafael Lima Fernandes, Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS	
TERMO DE FOMENTO	Nº 43.2025
ÓRGÃO CONCESSOR	MUNICÍPIO DE AGUDOS
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	ABRIGO VICENTINO DE AGUDOS
DATA DA ASSINATURA:	14.05.2025
VALOR:	R\$ 50.000,00
VIGÊNCIA:	EXERCÍCIO 2025
AUTORIZAÇÃO:	LEI Nº 5.913 de 29.01.2025
PROCESSO:	1.860.2025
OBJETO: Cofinanciar o Serviço de Acolhimento Institucional para Idosos da Proteção Social Especial de Alta Complexidade.	

.....